

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Monitoramento das Ações de Controle no Sistema Smartsheet pelos proprietários dos riscos.

III - Monitorar as ações que estão em realização para evolução da maturidade em Gestão de Riscos, notadamente os itens do Questionário de Avaliação de Maturidade - Centro de Qualidade, Segurança e Produtividade - QSP.

IV - Centralizar informações referentes ao monitoramento da gestão de riscos.

V - Realizar a escalada ao Comitê Setorial de informações de questões importantes referentes a Gestão de Riscos.

VI - Auxiliar no agendamento e pauta das reuniões do Comitê Setorial.

VII - Realizar reuniões de sensibilização da Gestão de Riscos.

VIII - Atender as demandas e orientações da Assessoria de Controle Interno desta pasta.

IX - Acompanhar e monitorar os Proprietários de Riscos nas suas principais atribuições.

Art. 3º Designa a servidora Aline Carla Costa de Moraes, CPF nº 925.316.361-53 Secretária Executiva do Comitê Setorial de Compliance Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 164406

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE

PROCESSO: 201910319005435
INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO ASSUNTO: CONTRATAÇÃO

DESPACHO Nº 69/2020 - GAB

Adoto a Declaração de Dispensa de Licitação nº 01/2020 - GELISC e usando das atribuições que me são conferidas por lei, resolvo **RATIFICÁ-LA** e, por conseguinte, declarar com fulcro no artigo 24, *inciso IV* da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação da contratação pela **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com a CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.133.237/0001-67, **para** Contratação Emergencial de empresa especializada em fornecimento de refeições preparadas (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar), conforme cardápio aprovado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, todos os dias da semana, para consumo dos adolescentes internados nas Unidades Socioeducativas localizadas em Goiânia/GO, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), ou até a Conclusão do Processo Licitatório 201710319001217 que se encontra suspenso por mandado de Segurança, perfazendo um valor total **para 180 dias de R\$ 885.546,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais)**, conforme consta no processo administrativo nº. 201910319005435, para que surta os efeitos legais.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia - GO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

LÚCIA VÂNIA ABRÃO
Secretária de Estado

Protocolo 164225

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - n.º 002/2019

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº 263/2019 - SEDS comunica a prorrogação, por mais 35 dias úteis, do prazo de Envio das propostas pelas OSCs do Chamamento Público nº 002/2019. O envio das propostas tem novo prazo: 05/03/2020; Interposição de Recursos contra o resultado preliminar 27/03/2020; Conforme cronograma abaixo:

ETAPA PARA CHAMAMENTO 002/2019	DATA
1. Publicação do Edital de Chamamento Público	26/11/2019
2. Pedido de esclarecimento e impugnação deste Edital	29/11/2019, às 17 horas
3. Análise e resposta aos pedidos de esclarecimento e impugnação deste Edital	03/12/ 2019
4. Envio das propostas pelas OSCs	09/12/19 a 05/03/2020
5. Abertura dos envelopes	06/03/2020
6. Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção*	09/03 a 23/03/2020
7. Divulgação do resultado preliminar*	24/03/2020
8. Interposição de recursos contra o resultado preliminar*	27/03/2020
9. Análise dos recursos pela Comissão de Seleção*	30/03/2020
10. Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver) *	31/03/2020

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Goiânia, 15 de Janeiro de 2020.
JORDANY HILÁRIO CORINTO
Presidente da Comissão

Protocolo 164222

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO: 201917647001607

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 007/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.468/11.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de dedetização, conforme demanda da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: Mata Pragas Controle de Pragas Ltda ME - CNPJ nº 07.119.310/0001-79.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.249,00 (dez mil, duzentos e quarenta e nove reais).

NOTA DE EMPENHO: 2019.3201.004.00108, de 13 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua outorga.

DATA DE ASSINATURA (outorga): 16 de janeiro de 2020.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 164426